



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N°. 93/2015

(LEI N°.....)

Denomina Rua localizada no Bairro Invernada do Matadouro, na Cidade de Castro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**

**D E C R E T A**

### **LEI**

**Art. 1º.** Dá o nome de Ervino Schulz à Rua projetada 1, localizada no Bairro Invernada do Matadouro, na Cidade de Castro.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 05 de agosto de 2.015.

**Gerson Sutil  
Presidente**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei pretende homenagear pessoa que morava no Município, denominando rua com seu nome, conforme consta no histórico a seguir:

Ervino Schulz nasceu em 24 de Janeiro de 1927, filho de Henrique Schultz e Ida Goltz Schultz, casado com Arlete Souza Schulz, teve 3 filhos: Ana, Carlos e Rosemari, os quais lhe deram 6 netos e 1 bisneto.

Estudou na escola Alemã e Colégio Diocesano de Santa Cruz.

Foi sócio proprietário da Indústria e Comércio Iapó, por 30 anos.

Era Luterano.

Ervino foi uma pessoa muito alegre, gostava de pescar, dançar e de se reunir com os amigos, era muito querido por esses e por toda sua família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Junho de 2.015.

**(a) Paulo Cesar de Farias  
Vereador**